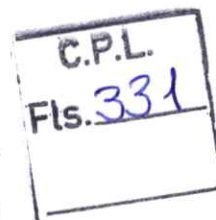




**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2023 –PMP E FUNDOS**

**O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu Prefeito, Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado na cidade de Pium – TO **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM- TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista, Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium – TO, inscrito no CNPJ (MF) 30.463.609/0001-68, representado por sua Gestora, a Sra. VERA LÚCIA PINTO ALENCAR brasileira, portadora do C.P.F. n.º: 335.894.961-34, residente e domiciliada nesta cidade. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, sito à Avenida Diógenes de Brito, Setor Alto da Bos Vista, n.º 01, Centro, Pium - TO, CEP: 77570-000, representado por sua Gestora, D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, portadora do CPF N.º. 165.478.101-00, residente e domiciliada nesta cidade de Pium – TO. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO**, inscrito no CNPJ sob o CNPJ (MF) 14.483.828/0001-43, com sede na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista, Centro, Pium – TO, representado por sua Gestora, a Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS, brasileira, casada, portadora do C.P.F. n.º. 214.314.931-04, residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado

**ADRIANA NOGUEIRA ROCHA MEI** inscrita no CNPJ: 34.710.162/0001-35, com sede a Rua Bezerra Pinto, s/n, setor nova esperança, Marianópolis -TO, e-mail donicerly@icloud.com , contato (63) 3368-1412, neste ato representada por sua proprietária a Senhora Adriana Nogueira Rocha, portador do CPF: 005.543.791-55, RG 1.043.790 SSP/TO, residente e domiciliado em Pium - TO, doravante designada CONTRATADA estando as partes sujeitas as normas das Leis 8.666/93, 10.520/2002, e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023-PMP**, mediante as seguintes cláusulas e condições. resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

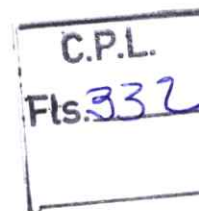
O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do processo: 123/2023, pregão presencial RSP nº 09/2023, Contrato n.º 094/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO DE IMAGEM, PAINEL DE LED, TELÃO, E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA EVENTUAIS EVENTOS FESTIVOS NO MUNICÍPIO DE PIUM –TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.2 pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 094/2023 fica prorrogada pelo período de 12 meses.



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS**

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo por servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

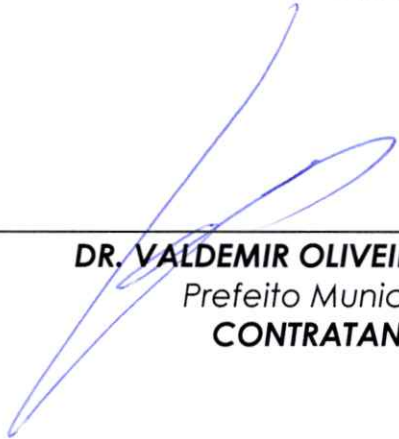
4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium - TO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium - TO, 06 de SETEMBRO de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



*Adriana N. Rocha*

**ADRIANA NOGUEIRA ROCHA MEI**

CNPJ: 34.710.162/0001-35



TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

CPF nº

2- \_\_\_\_\_

CPF nº